



DOMINGUES DE AZEDO, BASTONÁRIO DA OTOC, LAMENTA

Agravamento das coimas fiscais "recai sobre os mesmos do costume"



O bastonário da OTOC acredita que o reforço dos poderes dos inspetores de Finanças corre o risco de resultar em situações de ilegalidade fiscal.

O agravamento das multas fiscais e o reforço dos poderes dos inspetores de Finanças decididos pelo Governo estão a suscitar críticas por parte da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC). O seu bastonário, Domingues de Azevedo, lamenta que se estejam a colocar novamente em causa os direitos e as garantias dos contribuintes. E, mais uma vez, são os mesmos a pagar a crise que não é da sua responsabilidade.

Para o bastonário da OTOC, o agravamento das coimas fiscais "é mais uma forma de ir sempre aos mesmos". Critica várias das novas normas fiscais recentemente publicadas, em especial a falta de distinção entre uma infração intencional e uma infração ocasional. "Por exemplo, no âmbito das novas regras em matéria de legislação fiscal, não se distingue se um contribuinte está doente ou se esqueceu de entregar uma declaração de IRS, "quando a Autoridade Tributária e Aduaneira tem os mecanismos

que lhe possibilitam corrigir o efeito da falta cometida." Perante esta situação, Domingues de Azevedo adianta: "O agravamento das penalizações por incumprimento de deveres fiscais não passa de uma forma de ir sempre aos mesmos."

O dirigente da entidade reguladora da profissão de TOC não deixa de lembrar que o agravamento das penalizações por incumprimento de deveres fiscais é uma das soluções apresentadas pelo Executivo para cobrir o aumento da despesa, com um encaixe adicional de receita fiscal e contributiva na ordem de 1,5 mil milhões de euros. Em contrapartida, o bastonário vê com bons olhos a decisão de aumentar as multas para as empresas que não tenham os programas ou equipamentos informáticos de faturação de acordo com o exigido pela nova legislação. "A medida é importante para desincentivar aquelas situações em que as pessoas usam mecanismos para

fugirem ao incumprimento das suas obrigações fiscais."

Inspetores de Finanças com poderes acrescidos

Uma outra situação merece críticas por parte do responsável da OTOC, o facto de o Governo ter atribuído mais poderes aos inspetores das Finanças. Estes passam a poder apreender bens, valores, mercadorias e selar instalações, tendo em conta a proposta constante no Orçamento Retificativo. Esta possibilidade coloca-se sempre que se mostre necessária a demonstração da existência de um ilícito tributário.

Apesar de o texto da lei referir que as medidas são cautelares e que devem obedecer ao princípio da proporcionalidade, sendo usadas com o objetivo de conservar provas, Domingues de Azevedo tem uma opinião diferente, considerando que "é um passo perigoso que dá demasiado poder aos inspetores da Autoridade Tributária, até porque as Finanças se enganam com frequência e podem – com mais estes poderes – apreender bens ilegalmente e sem razões para tal, prejudicando gravemente as empresas". A medida pode gerar ilegalidades, na sua opinião, "porque os inspetores estão pressionados a cumprir objetivos e não estão preparados para assumirem funções tipicamente das polícias e dos tribunais", acrescenta.

Quanto ao funcionamento do Portal das Finanças, depois de penosas situações e não menos duras críticas e apresentação de queixas, o bastonário da OTOC acredita que existem condições para se voltar à normalidade. Isso mesmo ficou evidente com o envio da IES, em que o sistema funcionou de forma exemplar. No entanto, não deixa de avisar que situações como as que tiveram lugar durante os meses de abril e maio não são aceitáveis e que a OTOC estará particularmente atenta quanto às medidas a tomar em caso de reincidência.